



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023



A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 095/2023** para **AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO UTILIZADAS PARA CAPTAÇÃO E TRANSPORTE DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS**, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> exclusivamente para o e-mail compras@sajardim.sp.gov.br até as 23h59 do dia 10/07/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 05 de julho de 2023

Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO UTILIZADAS PARA CAPTAÇÃO E TRANSPORTE DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

1. OBJETO

O presente termo tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO UTILIZADAS PARA CAPTAÇÃO E TRANSPORTE DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS**

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|----------------------|---|
| 25 UND MANILHA 0,30D | TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) CLASSE PA2, ABNT NBR 8890, TIPO PONTA E BLSA, DIAMETRO DE 300MM E COMPRIMENTO DE 1000MM |
| 35 UND MANILHA 0,40D | TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) CLASSE PA2, ABNT NBR 8890, TIPO PONTA E BLSA, DIAMETRO DE 400MM E COMPRIMENTO DE 1000MM |
| 40 UND MANILHA 0,60D | TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) CLASSE PA2, ABNT NBR 8890, TIPO PONTA E BLSA, DIAMETRO DE 600MM E COMPRIMENTO DE 1000MM |



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10



| | |
|--------------------------------------|--|
| 20 UND MANILHA 0,80D | TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) CLASSE PA2, ABNT NBR 8890, TIPO PONTA E BLSA, DIAMETRO DE 800MM E COMPRIMENTO DE 1000MM |
| 20 UND MANILHA 1,00D | TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) CLASSE PA2, ABNT NBR 8890, TIPO PONTA E BLSA, DIAMETRO DE 1000MM E COMPRIMENTO DE 1000MM |
| 60 UND MEIA CANA MANILHA DE 0,40D | TUBO DE CONCRETO ARMADO MEIA CANA (MANILHA) CLASSE PA2, ABNT NBR 8890, TIPO PONTA E BLSA, DIAMETRO DE 400MM E COMPRIMENTO DE 1000MM |

3. JUSTIFICATIVA

Infraestrutura urbana: As manilhas de concreto são essenciais para a construção e manutenção de infraestruturas urbanas, como sistemas de drenagem pluvial, redes de esgoto e canalizações subterrâneas. A aquisição dessas manilhas permitirá melhorar a infraestrutura existente, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais e o bom funcionamento dos sistemas de saneamento básico.

Manutenção preventiva: As manilhas de concreto são frequentemente utilizadas em projetos de manutenção preventiva, que visam evitar problemas futuros e minimizar danos causados por inundações e entupimentos de esgoto. Ao adquirir as manilhas, o Departamento de Serviços Municipais poderá substituir peças danificadas e realizar reparos antes que ocorram incidentes graves, economizando recursos financeiros a longo prazo.

Durabilidade e resistência: As manilhas de concreto são conhecidas por sua durabilidade e resistência. Comparadas a outros materiais, como metal ou plástico, as manilhas de concreto são mais robustas e capazes de suportar cargas pesadas, o que as torna ideais para uso em obras de infraestrutura de longo prazo. A aquisição dessas manilhas garantirá a qualidade e a vida útil estendida das estruturas construídas.

Custo-benefício: A utilização de manilhas de concreto pode ser mais econômica a longo prazo. Embora o custo inicial possa ser um pouco mais alto do que outras opções, a durabilidade e a baixa necessidade de manutenção das manilhas de concreto reduzem os custos de substituição e reparo a longo prazo. Além disso, a disponibilidade de materiais locais pode contribuir para uma aquisição mais acessível.

Atendimento às normas e regulamentações: A utilização de manilhas de concreto no departamento de serviços municipais está em conformidade com as normas e regulamentações estabelecidas para a construção e manutenção de infraestruturas urbanas. Essas normas garantem a segurança, a qualidade e o bom funcionamento dos sistemas de drenagem e saneamento básico, contribuindo para a saúde e o bem-estar da comunidade.

Em resumo, a aquisição de manilhas de concreto para o Departamento de Serviços Municipais é justificada pela necessidade de melhorar a infraestrutura urbana, realizar a manutenção preventiva, garantir durabilidade



e resistência, obter um bom custo-benefício a longo prazo e cumprir as normas e regulamentações aplicáveis. Essas manilhas são essenciais para a construção e manutenção adequada de sistemas de drenagem pluvial, redes de esgoto e canalizações subterrâneas, garantindo a funcionalidade e a segurança dos serviços públicos prestados à comunidade.

4. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 04 (três) orçamentos de empresas para o objeto, sendo os menores valores obtidos até o momento, por item:

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM |
|------|------------|----------------------------|-------------------------------|
| 1 | 25 uni | Manilha 0,30d | R\$ 32,50 |
| 2 | 35 uni | Manilha 0,40d | R\$ 83,00 |
| 3 | 40 uni | Manilha 0,60d | R\$ 136,60 |
| 4 | 20 uni | Manilha 0,80d | R\$ 260,00 |
| 5 | 20 uni | Manilha 1,00d | R\$ 360,00 |
| 6 | 60 uni | Meia cara manilha de 0,40d | R\$ 42,00 |

5. SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Enviar as propostas exclusivamente ao Setor de Compras e Licitação no e-mail compras@sajardim.sp.gov.br

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

6. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

7. RESULTADO DO PROCESSO:

O resultado estará no site do município no endereço www.sajardim.sp.gov.br dentro da pasta de licitação no link <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

Santo Antônio do Jardim, 05 de julho de 2023


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal